



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 648, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

**CANCELA A GRATIFICAÇÃO  
SSA3 DA SERVIDORA LUIZA DIAS  
BRUM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 1368/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar Gratificação SSA3, padrão G4, da servidora Luiza Dias Brum, Enfermeira, matrícula n° 4694-9, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1,75%, a contar de 01/03/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/